

ESCLARECIMENTO 1

Local: Porto Alegre
Data: 22/02/2017
Ref. CONCORRÊNCIA 001/2017

DE: Comissão de Licitação
PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na CONCORRÊNCIA 001/2017 a seguinte solicitação de esclarecimento requerida por e-mail:

Pergunta 01: Gostaria de verificar com vocês sobre o item 13.3 onde cita do vínculo através de contrato social, quando sócio, ou via CTPS. A dúvida seria:

Caso o prestador tenha vínculo com a empresa através de contrato PJ, comprovadamente, se também poderia ser aceito?

Resposta 01: Não. Conforme previsto no item 3.3 do edital:

3.3 Os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser da mesma licitante executora dos serviços a serem contratados, sendo que não será aceita prestação de serviço de empresa que não tenha sido previamente habilitada neste certame, salvo expressa deliberação contrária do SEBRAE/RS.

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Presidente substituta

Viviane Andressa Pinto
Membro da Comissão técnica

Viviane Ferran
Membro da Comissão Técnica

Roberto Woltmann
Membro da Comissão técnica

Carla Habckost Dutra
Membro da Comissão Técnica